



ID: 96692

PROJETO DE LEI

Institui, no Município de Santana de Parnaíba, a “Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome WAGR” e dá outras providências.

Sabrina Colela Prieto, Vereador(a) da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submete à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Santana de Parnaíba, a Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome WAGR, a ser realizada anualmente na semana em que recair o dia 13 de novembro.

Art. 2º A Semana Municipal de Conscientização sobre a Síndrome WAGR terá por objetivo difundir informações sobre a síndrome, promover ações educativas e incentivar o diagnóstico precoce.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sabrina Colela Prieto

Sabrina Colela

VEREADORA



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DE
PARNAÍBA

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br [Facebook](https://www.facebook.com/camarasantanadeparnaiba) [Instagram](https://www.instagram.com/camarasantanadeparnaiba/) /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



REPUBLICANOS



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI

A Síndrome WAGR é uma condição genética rara causada por uma deleção no cromossomo 11p13, afetando genes essenciais como *WT1* e *PAX6*. Suas manifestações mais comuns incluem Tumor de Wilms, Aniridia, anomalias geniturinárias e atrasos no desenvolvimento.

De acordo com estudos científicos, pessoas com a Síndrome WAGR apresentam risco elevado — entre **45% e 60%** — de desenvolver Tumor de Wilms, além de complicações renais, oftalmológicas, comportamentais e neurológicas.

Por ser uma condição rara e pouco difundida, muitas famílias enfrentam dificuldades para obter diagnóstico e acompanhamento adequados. A criação de uma semana dedicada à conscientização permitirá ao Município ampliar o acesso à informação, incentivar o diagnóstico precoce, qualificar profissionais e oferecer apoio às famílias que convivem com essa síndrome.

Diante da relevância do tema e dos benefícios que esta iniciativa proporcionará à sociedade parnaibana, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário Antônio Branco, 17 de novembro de 2025.

Sabrina Colela Prieto

Sabrina Colela

VEREADORA

REPUBLICANOS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390036003600390032003A005000

Assinado eletronicamente por **Sabrina Colela Prieto** em 17/11/2025 09:15

Checksum: **32B3C6F04D321403B252BB5B604B97E317E23CF1F3D9AC85D76CC20C477CFD65**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390036003600390032003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.